

Estudo Técnico Preliminar 5/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64520.0041612023-81

2. Considerações Iniciais

A finalidade do instrumento é a compra peças e contratação de serviços para manutenção de viaturas.

Isto posto, e sabendo-se da continuidade das atividades em função da atribuição precípua do Exército Brasileiro, faz-se necessária a compra peças e serviços para manutenção de viaturas, garantindo a operacionalidade das Unidades da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

Resta dizer que a aquisição pretendida subsidia atividade que faz parte do escopo da atividade militar, sendo atividade importante ao Comando do Exército.

3. Objeto

Conforme explicitado anteriormente, o objeto pretendido a ser licitado será a aquisição de peças e serviços para manutenção de viaturas operacionais não blindadas.

4. Equipe de Planejamento da Contratação

Conforme designação no boletim interno de Nº 59, de 28 de março de 2023, do 5º Esqd C Mec

Chefe da Equipe de Planejamento: **Marcelo** Duarte da Silva - 1º Ten

Auxiliar da equipe de planejamento: **Gabriel Augusto** de Andrade **Knup** - 3º Sgt

Auxiliar da equipe de planejamento: Lais **Gama** Silva de Souza - 3º Sgt

Auxiliar da equipe de planejamento: **Cinthya** Rachel Oliveira **Gonçalves** Silva - 3º Sgt

5. Classificação dos Serviços

Trata-se de serviço comum, não continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Os itens deste Termo de Referência, justifica o 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e OM Participantes a realizar licitação conjunta de bens e serviços, através do GCALC da 5ª Bda C Bld comprovando a vantagem para a administração pública.

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

O serviço realizado por mão de obra caracterizada pela manutenção de viaturas é classificado com CBO 9144-05.

Em complemento, os serviços têm as seguintes características:

Mão de obra sem dedicação exclusiva: ou seja, não gera exclusividade na prestação dos serviços de toda a mão de obra necessária ao bom desempenho das atividades contratadas

6. Descrição da necessidade

Aquisição de peças e serviços de manutenção de viatura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada

A aquisição de serviços em pauta se faz necessária para manter em plenas condições de operacionalidade as viaturas das Organizações Militares da guarnição de Ponta Grossa-PR (cidades de Ponta Grossa-PR e Castro-PR). Se vê uma necessidade de contratações frequentes para manter a disponibilidade das viaturas, por não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelas missões de transporte administrativas, ocasionando uso excessivo as vezes da mesma viatura, ocasionando uma demanda de manutenção, já que as falhas dos veículos são eventuais, no que se refere as manutenções corretivas e se tem a peculiaridade de uma grande diversidade de viaturas a gasolina, dificultando a OM apoiadora (5º Batalhão Logístico) em acompanhar a demanda das diversas marcas e modelos de viaturas. Como o nosso Exército, as Organizações Militares pertencentes a Guarnição de Ponta Grossa-PR não podem parar, bem como, necessitam desempenhar as diversas atividades administrativas, galgando esmero na manutenção das viaturas.

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado é subordinado à 5ª Brigada de Cavalaria Blindada. Essa Grande Unidade prioriza a manutenção preventiva e corretiva das viaturas de suas Organizações Militares subordinadas, sejam blindadas ou sobre

rodas, sendo que estas viaturas são de grande importância para o caminhar da tropa blindada para atividades de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) ou no terreno, em simulações de combate. Um dos exercícios já de tradição da Brigada, é a Operação Aço, realizada do Campo de Instrução Barão de São Borja (Saicã) em Rosário do Sul-RS, mais de 1100 km da cidade de Ponta Grossa e Castro. Essa manobra emprega cerca de 521 militares, dentre homens e mulheres, bem como a margem de 100 viaturas, das quais 40% são operacionais sobre lagarta, 40% Operacionais sobre rodas e 20% administrativas. Tendo em vista a diversidade e a complexidade dos Materiais de Emprego Militar (MEM), diversas são as panes que podem ocorrer em atividades internas e externas desenvolvidas pelo Exército Brasileiro no cumprimento de sua missão constitucional.

Nos anos de 2020 a 2022 as Organizações Militares da 5ª Brigada atuaram em larga frente, tendo deslocamentos frequentes para diversas regiões, em especial a faixa fronteira do Brasil com o Paraguai e Argentina. Para estas missões evidenciou-se a necessidade de uma frequente manutenção das viaturas utilizadas, para o apoio a população brasileira.

Desta forma, a necessidade de manutenção transcende a capacidade de produção desta Organização Militar e das Organizações Militares integrantes do GCALC da 5ª Brigada, limitada em material, instalações e recursos humanos. Assim, resta complementar, por meio de contratação por homem-hora, os serviços necessários para atender a demanda não atendida de manutenção corretiva.

Para o planejamento da aquisição em estudo, foi considerado o histórico de aquisições dos exercícios anteriores, e a necessidade de manter as viaturas disponíveis durante todo o ano de instrução.

Para o planejamento e estimativa das contratações fez necessário analisar o histórico de contratações anteriores para ser produzido o presente Estudo Preliminar, considerando as necessidades para um período de um ano.

Ressalta-se que, devido à grande demanda do serviço de manutenção e a necessidade de manutenção especializada, a OM não tem condições de atender todas as demandas de manutenção. Assim é necessário manter um pregão vigente, com empresa especializada e em condições de realizar o serviço de forma tempestiva e econômica.

Considerou-se para estimativa de necessidades o quantitativo de viaturas, o plano de manutenção, o tempo de vida das viaturas, e os manuais de manutenção, para o período de 01(um) ano.

Os serviços solicitados possuem especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, sendo, portanto, serviços comuns, os quais tem boa oferta no mercado, com uma grande quantidade de fornecedores.

Nesse sentido, economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos pelo referido princípio.

Ressalta-se, assim, que ao se elaborar este processo, atentou-se prioritariamente para este princípio, no qual o Sistema de Registro de Preço (SRP), sendo um dos modos da modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, demonstra sua grande relevância e pertinência.

Referente ao Inciso III temos “- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”. Conforme já mencionado anteriormente, este Pregão SRP será destinado para 5º Esquadrão de cavalaria Mecanizado

Em seu último Inciso do Art. 3º se refere a “V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Não é possível definir antecipadamente os quantitativos necessários, pois se trata de manutenção de bens móveis, serviço que dependerá de diversos fatores externos e internos, não sendo possível afirmar qual a necessidade específica de cada caso.

Pelos motivos acima especificados, é possível afirmar enfaticamente que é correto e necessário a aplicação do Sistema de Registro de Preços na referida licitação.

O planejamento integrado de contratação reduz a duplicidade de esforços entre as organizações interessadas e otimiza o trabalho dos gestores, no tocante às atividades de aquisição, licitações e contratos, ensejando, ainda, economia processual. Desta forma, melhoraram a qualidade técnica dos artefatos de contratação por meio da padronização de processos.

O grande benefício, entretanto, advém da utilização do poder de compra do Governo Federal, na medida em que, ao aproveitar as oportunidades de economia de escala, a Administração Pública pode obter melhores preços junto ao mercado, reduzindo seus custos em benefício do atendimento de suas diversificadas demandas.

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de contratação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 10.024/2019, pois são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado e há possibilidade de estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Para a contratação dos itens supramencionados esta Unidade Gestora optou por realizar a pesquisa conforme Art. 5º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Para tal, este Esquadrão recebe recursos específicos para atender suas necessidades dos serviços supracitados.

Conclui-se, portanto, ser imperiosa e necessária à contratação de empresas especializadas na manutenção de veículos, que prestem serviços de manutenção corretiva de veículos leves e pesados, que forneçam peças com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas (ABNT NBR

15296) e que tenham capacidade técnica de executar serviços nos níveis de qualidade estabelecidos pelos diversos fabricantes.

7. Área requisitante

| | |
|--------------------------|-------------------------|
| Área Requisitante | Responsável |
| Oficina Mecânica | GABRIEL DE ANDRADE KNUP |

8. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição de peças para manutenção de viaturas é a contratação a ser realizada, nos termos do Edital e anexos do Pregão Eletrônico do 5º ESQD C MEC - UASG 160216;

Necessidade: faz-se necessária a aquisição peças e serviços para manutenção de viaturas, uma vez que o 5º Batalhão Logístico garante a operacionalidade a partir de 2º escalão das Unidades da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada.

A execução dos serviços a ser contratado visa atender as necessidades de manutenção da frota veicular do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares Participantes, mantendo em perfeitas condições de funcionamento, sendo os veículos utilizados pelas Organizações Militares, nos deslocamentos diários realizados, diariamente, atendendo as demandas institucionais e administrativas, com o deslocamento de Militares e serviços do Órgão.

A contratação de forma qualificada e continuada, tem o intuito de manter os bens públicos em perfeitas condições de uso e com maior tempo de durabilidade, mantendo a conservação e a manutenção adequada do patrimônio público, realizando as manutenções preventivas e corretivas dos veículos, logo tornando-se mais econômico para os cofres públicos.

A contratação dos serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças, portanto, visa otimizar a qualidade dos serviços que envolvem a manutenção e funcionalidade da frota de veículos das Organizações Militares, além de possibilitar melhor controle sobre a utilização desta. Isso, porque, com o término da garantia dos veículos, se impõe necessário manter as viaturas militares em condições de utilização e segurança.

Portanto, trata-se de contratação absolutamente essencial, cujos serviços a serem prestados pela contratada contribuirão para manter a frota veicular do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares Participantes em perfeitas condições de uso e conservando o bem público

Requisitos de Básicos

Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das

cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

trata-se de serviço comum de caráter não continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;

Os requisitos básicos necessários ao atendimento da necessidade são: contratação dos serviços de manutenção corretiva com fornecimento de peças para viaturas.

A contratada deverá realizar a manutenção corretiva e outras prestações de serviços de manutenção, conforme segue:

a) A Contratada deverá executar os serviços de cada Ordem de Serviço de acordo com os manuais da montadora das marcas dos veículos da contratante, obrigando-se, no mínimo, a atender e manter os padrões de manutenção e garantia dos serviços.

b) A Contratada deverá fornecer peças e acessórios com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças genuínas, segundo a norma ABNT NBR 15296.

c) A manutenção e conservação dos veículos da contratante, através de reparação automotiva corretiva, deverão compreender os serviços de mão de obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, com fornecimento de insumos específicos necessários à execução dos mesmos. De modo resumido, os serviços compreendem:

| | |
|------------------|---|
| Mecânica Geral | Consiste em serviços de mecânica em motor, retífica, caixa câmbio, escapamento, carburação e/ou bomba injetora e refil, inje velas, bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreage todos os outros serviços afins, com garantia, a ser realizada contratada de acordo com as orientações do fabricante do veículo. |
| Lanternagem | Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoal para-choques, carrocerias em alumínio e madeira (tipo baú), e em geral e todos os outros serviços afins. |
| Pintura / Estufa | Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, polimento, cristalização e enceramento do veículo, com seca rápida e todos os outros serviços afins. |
| Capotaria | Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofado cobertura interna do veículo, incluindo não só a tapeçaria, e também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, por cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins. |
| Higienização | Consiste no serviço de lavagem a seco de toda parte interna do veículo como; bancos, carpetes, encerados, forros e acríl certificando da desmontagem e] montagem dos bancos e carpete |
| | Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétr dos veio como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, se |

| | |
|---|---|
| sistema Elétrico | vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros, e todos os ou serviçosafins. |
| Sistema Hidráulico | Consiste em serviços de substituiçãoou conserto nos siste hidráulicos dos veículos (freios, direçãoe outros), e todos os ou serviçosafins. |
| Borracharia completa | Consiste em aplicaçãode remendos em pneus com e sem câ m de ar, troca de pneus, de câmaras de ar, colocaçãode ro calotas, desempenho e recuperaçãode rodas de ferro ou de liga l bicos e todos os outros serviços afins. |
| Balanceamento, Alinhamento, Cambagem e Caster | Consiste em serviçosde regulagem, simples e computadorizadas sistema de rodagem do veiculo, e todos os outros serviçosafins |
| Suspensão | Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, m o pivôs,barras de direçãoe todos os outros serviçosafins |
| Vidraçaria | Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseir lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimentc para-brisa, instalaçãoe retirada de películasde controle e (insulfilm), e todos os outros serviçosafins. |
| Ar condicionado | Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do a interior do veículo, inclusive troca de gás, de elemento filtra conserto e substituiçãodo compressor, higienizaçãotroca componentes eletrônicos, e todos os outros serviçosanns. |
| Lubrificação, filtros e fluidos | Consiste nos serviçosde fornecimento e troca de óleo do motor caixa de câmbio, do diferencial e da direçãohidráulica, substituiçãodos filtros de óleo, combustível,além dos fluidos de f e arrefecimento, e todos os outros serviços e materiais afins. |
| Sistema de freio | Consiste nos serviços de regulagem e troca de pastilhas, disco atuadores do freio e troca e sangria de fluidos e outros serviçosaã |
| Sistema de Transmissão | Consiste em serviços de manutençãoe troca de embreagens, c de mudanças,diferencial, junta homocinética,rolamentos, carda outros serviços afins. |
| Sistema de alimentação e injeção eletrônica | Consiste em serviços de manutençãodo sistema e troca de peça bomba de combustível, filtros, mangueiras e tubulações,limpez tanque, regulagem e reparo de bombas injetoras e sistemaa injeçãodiesel e gasolina. |
| Outros | Outros serviços constantes no manual dos veículos equipamentos necessários, ou por orientaçãoda Contratante, de e que a natureza estej í contemplada no objeto da contratação |

: . A listagem não é exaustiva, devendo ser utilizada como exemplo dos serviços a serem atendidos pela empresa vencedora.

A dificuldade em prever quais tipos de peças e acessórios que serão necessários serem substituídos no decorrer de todo o exercício financeiro e a necessidade da adoção de critérios objetivos como parâmetro específico para se contratar empresas no mercado para o fornecimento de peças e acessórios, sempre de acordo com os princípios da competitividade, isonomia e julgamento objetivo, conduziu a Administração Militar a adotar o critério do tipo MAIOR DESCONTO, POR ITEM, SOBRE A TABELA DO FABRICANTE.

Dispõe o artigo 4º da Portaria nº 440/2018 do Comando do Exército que, para aquisição de peças de viaturas de veículos administrativos e operacionais, pode a UG adotar o critério de julgamento de menor preço, com base no maior desconto oferecido sobre a tabela de preços do fabricante, quando devidamente indicado no processo que a adoção de tal critério é a medida mais adequada e viável.

O fornecimento de peças, utilizando o critério de MAIOR DESCONTO sobre a tabela do fabricante, será exclusivamente para atender a necessidade de peças para a realização do serviço de seu respectivo grupo.

Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Todos os serviços serão realizados nas oficinas de propriedade da Contratada, podendo ser realizada por meio de suas filiais, não sendo admitida subcontratação. Eventualmente, pela complexidade técnica de alguns serviços, será admitida a utilização de oficinas colaboradoras/parceiras, especializadas, desde que possua contrato firmado com a Contratada e tenha a anuência do Contratante

A Contratada/Oficina deverá realizar os serviços em sua oficina, Matriz ou Filial, localizada em uma área delimitada por um raio de 50 (cinquenta) km a partir do centro de Ponta Grossa-PR. A decisão é técnica e considera os gastos de combustível, deslocamento, motorista e fiscalização na manutenção a ser realizada. A solução garante a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame, uma vez que engloba diversas cidades e localidades, a citar: Ponta Grossa-PR, Carambeí-PR, Castro-PR, Palmeira-PR dentre outros. Existe a impossibilidade de aceitação das Empresas que atuam em um raio maior que 50 (cinquenta) Km tendo em vista que a responsabilidade e os encargos de levar a viatura até a Contratada/Oficina é do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e das Organizações Militares participantes e pelo fato da não admissão à subcontratação do objeto licitatório.

Requisitos de Capacitação

Não há necessidade de capacitação e credenciamento dos militares que utilizarão os materiais a serem adquiridos, tendo em vista que essa Unidade já possui profissionais especializados para o emprego desses materiais.

Requisitos Temporais

Atendimento em horário comercial, para atender a correta conferência do material pedido com o material entregue, conforme condições de contrato.

Deve-se haver uma criteriosa observação quanto aos detalhes da descrição dos materiais, quanto a especificação, ano de fabricação da viatura a ser empregada e outros.

Quando houver necessidade do serviço, o Esqd convocará a empresa registrada para realizar a avaliação do serviço, que deverá ser feito de acordo com o agendamento da seção interessada, sendo este com o prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas contados em dias úteis antes da avaliação;

A avaliação do serviço de que trata o subitem anterior poderá ser realizada no 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado;

Contratante deverá solicitar formalmente, por meio de documento numerado, o orçamento para realização de determinado serviço em determinada viatura. Este documento será definido como Solicitação de Orçamento, cada qual devendo referir-se a uma viatura leve ou pesada;

No orçamento, deverá estar explicitado o quantitativo de mão de Obra/hora e as peças necessárias para a realização do serviço ou conjunto de serviços, de acordo com a tabela do Fabricante.

O número de horas a ser utilizada na execução de cada tipo de serviço e, portanto, a ser considerado para efeito de pagamento, será o constante da tabela fornecida pela fabricante a fim de comprovar o número de horas realmente necessária para a execução do serviço.

O Esqd convocará a empresa registrada para aceitar/retirar a nota de empenho de acordo com o orçamento emitido pela contratada e iniciar o serviço dentro de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da nota de empenho, a realização do serviço deverá ser preferencialmente no 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado ou oficina que o fornecedor indicar, sendo que a mesma deverá ter toda a estrutura necessária para a segurança da viatura, preferencialmente a oficina deverá estar localizada em Castro-PR podendo ser permitido, com a autorização do contratante, oficinas fora de Castro-PR, durante a realização de Operações e Missões pelo órgão contratante em que há um deslocamento de viaturas para outras cidades;

O horário de manutenção das viaturas leves ou pesadas deve se enquadrar concomitantemente ao do funcionamento do órgão, com exceção de falhas técnicas em operação, onde a contratante poderá entrar em contato com a contratada para sanar possíveis falhas.

Os serviços referentes à contratação não são continuados, pois o objeto a ser contratado visa à prestação de serviços de manutenção de viaturas leves e pesadas de forma descontínua, ou seja, a contratada prestará o serviço quando for necessária a manutenção da referida viatura

Requisitos Específicos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Executar os serviços conforme especificações aqui contidas e no Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas conforme este Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e em sua proposta;

Todos e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que, embora não explicitamente especificado neste Termo de Referência, faça-se necessário ao perfeito reparo da viatura e/ou equipamento;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Edital, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos técnicos e especializados dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão ao órgão para a execução do serviço;

Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze anos); nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Guardar durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Todos os serviços serão realizados nas oficinas de propriedade da CONTRATADA, podendo ser realizada por meio de suas filiais, não sendo admitida subcontratação. Eventualmente, pela complexidade técnica de alguns serviços, será admitida a utilização de oficinas colaboradoras/parceiras, especializadas, desde que possua contrato firmado com a CONTRATADA e tenha a anuência da CONTRATANTE.

Visando a contratação economicamente viável para a administração pública só será (ão) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) que estiver(em) sediada(s) ou possuírem filial a uma distância rodoviária de até 80 km do centro da cidade de Ponta Grossa-PR.

O emprego de critérios de distância máxima se torna necessária, porquanto a remessa de veículos a oficinas mecânicas demanda gastos com combustível, diárias e

alimentação dos motoristas, uma vez que por tratarem-se de viaturas operativas e militares devem ser precipuamente conduzidas por militares devidamente habilitados /autorizados por ordem de serviço específica da CONTRATADA observância ao TR. Assim, ao delinear a contratação, esta Organização analisou tais fatores, de modo a atingir solução que garanta a economicidade almejada sem impelir restrições desnecessárias ao caráter competitivo do certame.

Outrossim, decidiu-se centralizar o limite na cidade de Ponta Grossa-PR, pois, como o certame a ser realizado atende as necessidades de outras Organizações Militares da 5ª Brigada de Cavalaria Blindadas, a maior utilização ocorrerá pelas Unidades localizadas naquele município, e o mesmo, representa um dos maiores polos de serviços da região dos Campos Gerais, no estado do Paraná, ambiente fecundo para competitividade em função da presença de diversos fornecedores de serviços de manutenção de viaturas;

O 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado localiza-se na cidade de Castro-PR, que fica a uma distância de menos de 40 km rodoviários da cidade de Ponta Grossa-PR, sendo que todo apoio que nossa Organização Militar necessita para deslocamento de viaturas indisponíveis em pranchas e/ou reboques, é fornecido pelas Organizações Militares de Ponta Grossa, não gerando com isso gasto a mais para o deslocamento destas viaturas até a CONTRATADA.

Eventualmente, poderá ser admitida a realização dos serviços dentro da área de aquartelamento da CONTRATANTE, situação em que nenhum ferramental, equipamento, ou insumos serão fornecidos pela Administração.

A CONTRATADA, nos termos da Lei nº 4.150/1962, na execução dos serviços, deverá atender aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamadas "normas técnicas" e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas quando da execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá observar, na execução dos serviços, o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável.

Todo e qualquer serviço executado deverá ter garantia mínima de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, ficando limitada ao que ocorrer primeiro.

As peças, que não disponham de garantia de fabricante por prazo superior, terão garantia de 06 (seis) meses ou 10.000 (dez mil) quilômetros, ficando limitada ao que ocorrer primeiro

Os prazos de garantia iniciam-se na data da efetiva conclusão do serviço

A contratada será a única responsável perante o 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado pela qualidade de atendimento ao objeto deste Termo de Referência. A responsabilidade perdurará, independentemente de qualquer ação, no prazo de execução e garantia do objeto

A contratada deverá responsabilizar-se pelo recolhimento e correta destinação de "carcaças" de peças danificadas, sobras, resíduos sólidos, líquidos lubrificantes em conformidade com a legislação ambiental em vigor

Os serviços deverão ser realizados através de profissionais qualificados e em instalações adequadas.

A oficina deverá possuir uma área mínima de 200 metros quadrados de área útil para realização dos serviços;

Deverá apresentar alvará de funcionamento ou comprovante de inscrição municipal emitido pela prefeitura do município sede, comprovando que possui Oficina Matriz, Filial, Convênio ou Parceria, delimitada por um raio de 80 (oitenta) km a partir do Centro da Cidade de Ponta Grossa PR, conforme Termo de Referência, com data anterior à Sessão Pública.

9. Da Referência a outros instrumentos

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo Exército Brasileiro, nos termos da Portaria nº 1.968-Cmt EX, de 3 de dezembro de 2019, a qual aprovou o Plano Estratégico do Exército 2020-2023 (EB 10-P-01.007).

10. Levantamento de Mercado

Em muitas ocasiões, a reparação das viaturas administrativas ou operacionais da frota do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e OMs participantes não é possível, devido à falta de material necessário a esse serviço, falta de equipamentos próprios para tal, falta de estrutura e, por vezes, falta de capacitação técnica da Unidade para realizar o serviço conforme necessário.

Considerando o ônus relacionado à possibilidade de aquisição de todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços relacionados neste documento, material de insumo, adequação da estrutura das instalações do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e a contratação de diversas capacitações aos militares responsáveis pela manutenção de viaturas, verifica-se que a contratação de empresas capazes de realizar a manutenção corretiva das viaturas administrativas e operacionais é mais interessante por ser a alternativa mais econômica.

Essa constatação é mais evidente quando se observa que somente serão realizados serviços que a Unidade não tiver capacidade técnica ou operacional de realizar.

Isto posto, a escolha mais apropriada encontrada pela Administração é a contratação de serviço de manutenção em 2º escalão de viaturas administrativas e operacionais

No mercado existe a solução proposta, a qual é considerada viável. Constatou-se existir uma boa oferta no mercado dos serviços pretendidos, com uma ampla gama de fornecedores, o que garante a participação de diversas empresas e consequentemente

a concorrência. Mediante estudos mercadológicos realizados e os preços obtidos, tem-se como modalidade cabível para a contratação dos serviços comuns a realização de Pregão Eletrônico.

A aquisição dos materiais por meio de licitação e pratica comum no âmbito da administração pública. A própria Unidade Gestora 160216 (5º Esqd C Mec) realizou pregão eletrônico SRP 02 /2022 para o referido objeto, cuja vigência se encerra no dia 30 de outubro de 2023.

Solução 1: Aquisição de materiais e contratação de novos serviços

Descrição: Esta forma de aquisição possui como fator positivo o fato de proporcionar o menor custo de aquisição, considerando a livre concorrência entre os fornecedores.

A demanda estimada foi obtida por meio dos dados dos diversos papéis de trabalho do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e Organizações Militares integrantes do GCALC da 5ª Brigada, que considerou: as operações e atividades militares previstas, frota existente, ano de fabricação, estado de conservação, mapas mensais de manutenção, ordens de serviços, consumos históricos registrados nos sistemas SIAFI e SICOFIS e práticas de manutenção constantes em manuais civis e militares.

11. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme minudenciado nos Estudos Preliminares, mais adequada para atendimento à demanda dos serviços referentes a manutenção preventiva e corretiva de veículos em 2º escalão para atender a demanda do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e OM Participantes é a contratação do referido serviço, de forma não continuada, sem disponibilização de mão-de-obra exclusiva;

Não exclusivo: tendo em vista que o 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e OM Participantes não requer exclusividade na prestação dos serviços, podendo a Contratada prestar os mesmos serviços ora contratados e outros órgãos, empresas ou particulares durante a vigência da ata, conforme seu interesse, desde que mantenha-se disponível à plena execução contratual (realize regularmente as licitações e todos os atos relacionados ao certame conforme descrito em Edital e nos padrões de qualidade lá exigidos);

Isso através de Pregão Eletrônico, conforme praticado órgão e da Administração Pública Federal

Trata-se de licitação para a contratação de serviços, a serem realizados por empresas do ramo específico aos serviços em questão, com capacidade técnica e financeira.

A aquisição de materiais através de licitação utilizando o Sistema de Registro de Preços se mostra a mais adequada, por garantir a contratação de forma parcelada, observando a demanda do órgão para as situações vindouras que possam exigir.

Os quantitativos a serem adquiridos foram estabelecidos através do levantamento realizado junto as OM pertencentes a 5ª Bda C Bld.

Será de responsabilidade do 5º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado e das OM participantes:

Acompanhar a manutenção corretiva e o fornecimento de peças para viaturas pela empresa vencedora do certame.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano.

É de responsabilidade da CONTRATADA realizar os serviços de manutenção corretiva, e fornecer as peças, equipamentos e acessórios que se fizerem necessários, de acordo com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento.

12. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram justificados de acordo com necessidade observada através dos Apoios Diretos realizados nas OM apoiadas e nas demandas que surgem via Canais de Comando. Nesse levantamento foi conjugado com o consumo do biênio 2021/2022 e a estimativa para o exercício de 2023, conforme Orientação Normativa NAJ-MG Nº 52, de 22 de julho de 2009, entretanto, como as viaturas não sofreram muitas manutenções ao longo da pandemia, não contribui substancialmente para os quantitativos elencados, abaixo segue as quantidades estimadas do 5º Esqd C Mec

| Grupo | Item | DESCRIÇÃO | CATSER | Und | Valor Médio / Desconto | Quantidade 160216 – CM |
|-------|------|---|--------|-----|------------------------|------------------------------|
| | 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| | | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MARRUA | | | | |

| | | | | | |
|---|--|--------|-------------|------------|----|
| 2 | CARGO AM21 MWM SPRINT 4.07 TCE, 140 CV, 4X4, 12 PSG ANO 2013; AGRALE MARRUÁ CARGO AM11 MWM SPRINT 4.07 TCE, 140 CV, 4X4, 12 PSG ANO 2013; AGRALE MARRUÁ CARGO AM20, MWM SPRINT 4.07 TCE, 132 CV, 4X4, 12 PSG ANO 2011, E OUTROS: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$ 105,00 | 96 |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MBB ATEGO 1725/42, EURO III 906 LA, 245 CV, 4X4, 5 TON, 33 PSG ANO 2013, MBB ATEGO 1725/42, EURO III 906 LA, 245 CV, 4X4, 5 TON, 33 PSG ANO 2013 , MBB ATEGO 1418/48, EURO III 904 LA, 177 CV, 4X2, CISTERNA FLEXIVEL de 6000l ANO 2012, MARCA MERCEDES BENZ MODELOS ACCELO 915 C Guincho ano, 2013, ÔNIBUS SVELTO OF 1730 ano 2013, VAN SPRINTER 413 CDI 12V 4 CILINDROS 129CV 4X2 2011/12: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$156,67 | 96 |

| | | | | | |
|---|---|--------|-------------|------------|----|
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca VW WORKER 15-180 EURO III, 210 CV, 4x4, 5 TON, 3PSG ANO 2011, VW ONIBUS MARCOPOLO 18.310 MOTOR CUMMINS, Caminhão EURO III VW 15-210 4X4, ANO 2014 e VW WORKER 15-180 4X4, ano 2008, VW WORKER 26.220 EURO III 6.4 6 CILINROS 218CV 12V 26 TON ANO 2011/12, VW CONSTELLATION 13.180 4X2 MWM 4.12 TCE EURO III 24V 4 CILINDROS 180CV 2011/12, VW ÔNIBUS 18.320 EOT 6 CILINDROS MOTOR 8.3L TURBO INTERCOOLER 320CV 2013, GOL 1.6 TOTAL FLEX 101/104CV 2011/12: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$ 139,67 | 96 |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca TOYOTA HILUX 1KD VTF, 171 CV, CD, 4X4, 5 PSG ANO 2013, AMB TOYOTA BANDEIRANTES BJ55LP BL, 102 | 3565 | | R\$ 86,45 | 48 |

| | | | | | |
|---|---|--------|-------------|-----------|----|
| 2 | CV, 1 TON, 4X4, 3 PSG ANO 1998: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | | Homem /Hora | | |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca LAND ROVER DEFENDER 110 SW, 122 CV, 3/4 TON, 4X4, 9PSG ANO 2010, LAND ROVER DEFENDER 130 HCPU 2.4 AMBULÂNCIA 4X4 122HP 4 CILINDROS 2010/11: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$117,60 | 00 |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca FORD BAÚ FORD CARGO 816 S EAD, 162 CV, CUMMINS EB3N, 4X2, 3PSG ANO 2012, FORD BAÚ CARGO 2629 EAN 60T, 290 CV, 6X2, TALHA 1,5 TON, CUMMINS IBS 9.7I, 3 PSG ANO 2013, FORD CARGO 2629 EAN 6X4 24V 2012 /13: todos; compreendendo: | 3565 | Homem /Hora | R\$ 92,00 | 72 |

| | | | | | | |
|---|--|--|--------|-------------|------------|----|
| | | mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | | | | |
| 1 | | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MODELOS: YAMAHA XT 660R: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | RS\$202,33 | 00 |
| 1 | | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MODELOS: HARLEY DAVIDSON 1700 CC ANO 2008: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | RS\$219,15 | 00 |
| 1 | | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |

| | | | | | |
|---|--|--------|-------------|------------|----|
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MODELOS: IVECO STRALIS 420CV 6X4, 75 TON 6 CILINDROS 24V 410NR 2011: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$ 76,00 | 00 |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MODELOS: PRANCHA MORUMBI VRSE – PLATAFORMA LEITO REBAIXADO 4 EIXOS 60 TON: todos; compreendendo: mecânica, elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | 3565 | Homem /Hora | R\$ 110,00 | 00 |
| 1 | Desconto concedido sobre o fornecimento de peças para execução dos serviços de manutenção corretiva, peças genuínas, desconto sobre a tabela padrão | 481120 | Und | 10% | - |
| 2 | Serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em veículos da marca MODELOS: PRANCHA LIBRELATO VSRE – PLATAFORMA LEITO REBAIXADO 4 EIXOS 60 TON: todos; compreendendo: mecânica, | 3565 | Homem /Hora | R\$ 110,00 | 00 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| elétrica, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, serviço no sistema de ar condicionado, serviço de torno. | | | |
|---|--|--|--|

13. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 49.302,24

Valor Estimado da aquisição do 5° Esqd C Mec (R\$): 49.302,24

Sobre o cálculo do valor estimado para a aquisição, tem-se conforme se segue:

- a) A partir do cálculo da demanda, especificado no item anterior, pôde-se realizar uma pesquisa de preço no mercado regional e na plataforma Banco de Preços, seguindo as especificações técnicas do objeto previstas no Termo de Referência;
- b) Obteve-se então, no mínimo, três orçamentos dentro das especificações requeridas, fez-se o confrontamento dos seus dados e se obteve a média como valor de referência para este instrumento.
- c) O preço geral consolidado de todas as OM para os itens referentes à aquisição de material está expressamente previsto no do Termo de Referência

14. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução foi adotado e a licitação será organizada por itens, uma vez que o objeto é divisível e o parcelamento não implica em prejuízo para o conjunto da solução, tampouco gera perda de economia de escala. A adoção do parcelamento visa propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer

os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União.

Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa.

15. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi realizado o Pregão Eletrônico SRP n 6/2021 e o 2/2022 para o mesmo objeto, tendo vigência até o dia 30 de outubro de 2023. Como a contratação através do Pregão SRP é mais econômica e, portanto, mais indicada, não houve outra contratação correlata a ser observada neste processo.

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação se alinha com o Plano de Gestão 2022/2023, já que atende o Objetivo Estratégico:

- a) Possuir tropa para atuarem operações de guerra e não guerra, através da estratégia
- b) Ampliar a produção e qualidade do produto da Oficina Mecânica do 5º Esqd C Mec.

A licitação atende a esses objetivos estratégicos já que fornece material para manutenção das viaturas, sob responsabilidade de manutenção de 1º Escalão de manutenção da OM.

Existe a previsão de aquisição dos serviços ora requisitados dentro de um planejamento anual da Unidade Gestora, de acordo com a demanda levantada pelo setor requisitante.

Registro que esse tipo de aquisição é comum na rotina do quartel e realizada anualmente, em razão da necessidade da manutenção das viaturas dentro do seu plano de manutenção e/ou em eventualidades extraordinárias que podem vir a ocorrer no transcorrer do ano.

17. Critério de Sustentabilidade

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. A contratação de um serviço de manutenção de veículos em 2º escalão tem o objetivo de facilitar o trabalho na unidade, provendo condições para que as viaturas possam ser utilizadas.

A fim do bem-estar social com a efetivação da saúde pública, pode-se entender que a utilização dos veículos pode facilitar o andamento dos trabalhos administrativos de diversos militares, possibilitando redução do estresse gerado pelo alto grau de trabalho, aumentando o bem-estar dos colaboradores, potencialmente diminuindo as incidências

de doenças cardiorrespiratórias associadas ao estresse laboral. Com o melhor nível de trabalho para o servidor, é perfeitamente justo considerar que o atendimento ao público melhora e, por conseguinte, o bem estar daquele indivíduo atendido.

O presente processo licitatório viabiliza uma política de gestão dos resíduos fomentando a reciclagem e reutilização de bens, pois objetiva a necessidade de correta destinação de peças e compostos, evitando assim, que eles virem futuramente um fator de grande impacto ambiental no local.

Considerando o previsto no artigo 44 da Lei Complementar 123/2006 e a utilização do Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia—Geral da União, a licitação deverá ter a preferência de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico.

Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com a expectativa de geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

Os termos do artigo 33, inciso IV, da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, a contratada deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante usado ou contaminado originário da contratação, bem como de seus resíduos e embalagens, obedecendo aos seguintes procedimentos:

Recolher o óleo lubrificante usado ou contaminado, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, de modo a não contaminar o meio ambiente, e adotar as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes, água e outras substâncias que inviabilizem sua reciclagem, conforme artigo 18, incisos I e II, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

Providenciar a coleta do óleo lubrificante usado ou contaminado recolhido, através de empresa coletora devidamente autorizada e licenciada pelos órgãos competentes, ou entregá-lo diretamente a um revendedor de óleo lubrificante acabado no atacado ou no varejo, que tem obrigação de recebê-lo e recolhê-lo de forma segura, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 18, inciso III e § 2º, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata;

e exclusivamente quando se tratar de óleo lubrificante usado ou contaminado não reciclável, dar-lhe a destinação final ambientalmente adequada, devidamente autorizada pelo órgão ambiental competente, conforme artigo 18, inciso VII, da Resolução CONAMA nº 362, de 23/06/2005, e legislação correlata.

Não são permitidas, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: lançamento a céu aberto, tanto em áreas

urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços ou cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas pluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação.

18. Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes, e expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação dos itens elencados na tabela, podemos realizar a manutenção das viaturas desta OM, o que impacta em uma maior disponibilidade de viaturas, melhorando a locomoção e manutenção das condições de emprego desta Organização Militar.

Pretende-se, ainda, com a licitação, registrar preços através de um Pregão Eletrônico, aumentando o número de empresas participantes em virtude da modalidade, reduzindo gastos com aquisições diretas sem licitações, atendendo desta forma aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

20. Providências a serem Adotadas

Recursos necessários a continuidade do objeto adquirido: o material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia.

Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no contrato, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

Não haverá necessidade de serem adotadas novas medidas diferentes da rotina habitual da Organização, pois trata-se de contratação de serviços comuns, que já foram realizados em outras ocasiões. O pessoal envolvido contratação já possui conhecimento na rotina ora exigida.

21. Possíveis Impactos Ambientais

O desenvolvimento sustentável está conjugado em 3 (três) esforços primordiais: bem-estar social, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente.

A fim da preservação do meio ambiente, pode-se entender que a manutenção viaturas aumentará a qualidade das viaturas, proporcionando, por conseguinte, melhoria na emissão de carbonetos na atmosfera e afetando também no bem estar usuários. A diminuição da emissão de carbonetos favorece a prevenção de diversas doenças bem como na proteção do meio ambiente.

O presente processo licitatório viabiliza uma política de gestão de controle de emissão de poluentes, pois demanda o correto funcionamento das viaturas e por conseguinte a menor descarga de poluentes na atmosfera.

Considerando o previsto na Guia de Licitações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União, bem como o previsto no artigo 5º, da Lei nº 14.133/21, a licitação deverá ser destinada para participação de microempresas e empresa de pequeno porte em alguns, considerando o valor máximo total previsto no Termo de Referência. Dessa forma, o instrumento permite o fomento ao desenvolvimento comercial de empresas do perfil citado e, consecutivamente, incentiva o desenvolvimento econômico.

Assim, em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socio ambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

22. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

22.1. Justificativa da Viabilidade

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, o valor pretendido é compatível e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

23. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



CINTHYA RACHEL OLIVEIRA GONÇALVES PEREIRA

Membro da comissão de contratação



LAIS GAMA SILVA DE SOUZA

Membro da comissão de contratação



GABRIEL AUGUSTO DE ANDRADE KNUP

Membro da comissão de contratação



CELO DUARTE DA SILVA

Chefe da Comissão de Contratação

Despacho: Ciente



ADRIANO MARCOS DE OLIVEIRA

Fiscal Administrativo do 5º Esqd C Mec

Despacho: De acordo com o art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, aprovo este Estudo Técnico Preliminar



RODOLPHO FIGUEIREDO AMIM

Autoridade competente